



**Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

# Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75  
Site: [www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

## **LEI Nº 2.051/2017**

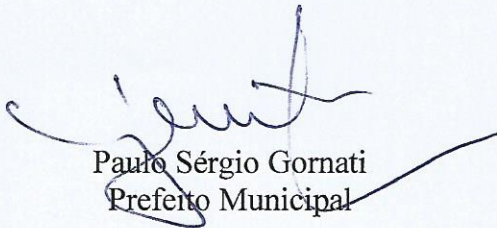
**“Dispõe sobre denominação de uma rua pública”.**

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Waldemar Pereira dos Reis”, a Rua nº 01 (um) existente no Bairro Jardim Costa do Sol, com início na Rua Mocoquinha e termino na Rua Benedito Dutra de Paula, possuindo o código de logradouro nº 003012.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 19 de Maio de 2017.

  
Paulo Sérgio Gornati  
Prefeito Municipal